



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 710 DE 29 DE JUNHO DE 2007**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

## **RESOLVE**

**Art. 1º – EXONERAR**, a pedido, **SÔNIA FERREIRA MUNIS**, portadora do documento de identidade nº 6.710.357-2 (SSP/PR) e CPF sob nº 004.187.079-44, admitida através da Portaria nº 908/2002 de 02/05/2002, do cargo de **ZELADORA**.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (29/06/2007).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**EDEMIR CARNEIRO GOMES**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**DO PARANÁ**  
- PMI  
/07- PMI, cujo extrato tendo em vista alguns  
celebrado em sua

**DO PARANÁ**  
**nº 022/07-PMI DE FREITAS.**  
ação de empresa de inuo, pelo período de utadores, nos postos seguintes Distritos: Euzébio de Oliveira. uatro) computadores. ONTRATANTE pagará a e oito mil reais), que restados, pelo menor oze) meses, contado

**DO PARANÁ**  
**nº 023/07-PMI ACOSTA DE SOUZA.**  
ravante denominada Ibaíti (PR), doravante scritos, referentes ao ivo e especificações rmo Contratual, para los seus termos, as ente com a proposta o ora contratado a , o valor total de R\$ seis reais e oitenta ente aos itens 01, 02, 26, 27, 28, 29, 31, 32, ), 50, 51, 52 e 53, do ercício.

**CENTE DE IBAITI**  
**POIO À CRIAÇÃO E AO . S.A**  
**DE IBAITI) E O BANCO DO**  
SCENTE DE IBAITI) adere s "a", "b" e "c" e no inciso II, da do instrumento de contratação  
ITI)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO nº 070/07 - Convite nº 023/07-PMI**  
PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa ANAMARIA BURCI REGAZZO.  
OBJETO: A empresa ANAMARIA BURCI REGAZZO, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer para o Município de Ibaíti (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens abaixo descritos, referentes ao Objeto do Convite nº 023/07-PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços.  
Parágrafo único: integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos seus termos, as condições expressas no Convite nº 023/07-PMI, juntamente com a proposta da CONTRATADA.  
VALOR CONTRATUAL: Pela aquisição do Objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, no máximo, o valor total de R\$ 2.459,85 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), proporcional ao consumo do município referente aos itens 09, 11, 13, 16, 17, 18, 20, 23, 30, 39 e 44, do Objeto do Convite nº 023/07-PMI.  
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência neste exercício.  
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.  
Ibaíti, 18 de Junho de 2007.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI (PR).**  
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal  
Contratante  
**ANAMARIA BURCI REGAZZO**  
Anamaria Burci Regazzo  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ E O BANCO DO BRASIL S.A**  
PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ E O BANCO DO BRASIL S.A.  
OBJETO: A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas "a", "b" e "c" e no inciso II, da alínea "a", da Cláusula Primeira, do Contrato n.º 071/07-PMI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.  
FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.  
Ibaíti, 28 de Junho de 2007.  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**  
Rodney Gilberto Gonçalves Medina  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
Jesumar Guizelini Kastelic

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 710 DE 29 DE JUNHO DE 2007**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,  
**RESOLVE**  
Art. 1º - EXONERAR, a pedido, SÔNIA FERREIRA MUNIS, portadora do documento de identidade nº 6.710.357-2 (SSP/PR) e CPF sob nº 004.187.079-44, admitida através da Portaria nº 908/2002 de 02/05/2002, do cargo de ZELADORA.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**COMUNIQUE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (29/06/2007).  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS** **EDEMIR CARNEIRO GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL** **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 790 DE 02 DE JUNHO DE 2007**  
SÍMULA: Regulamenta no âmbito municipal o atendimento nos Centros de

**PREFEITURA M**  
**EXTRATO DO CON**  
PARTES: MUNICÍPIO DE I  
OBJETO: O presente CON  
serviços ao MUNICÍPIO D  
l) Em caráter de exclusivid  
a) Centralização e pro  
cento) da folha de pagame  
do funcionalismo público  
pensionistas e estagiário  
remuneração com o MUNIC  
ou proventos e pensões,  
CREDITADOS, em contrapa  
DE IBAITI, na forma das  
CREDITADOS serão efetiva  
b) Centralização e pro  
correntes, inclusive da Con  
se houver, excetuando-se  
manutenção dos recursos  
com qualquer órgão do gov  
previsão legal ou contratual  
instituições financeiras, na  
c) Centralização e m  
aos recursos provenientes  
convênios a serem assina  
excetuando-se os casos em  
movimentação dos recurso  
d) Centralização e pr  
II) Preferencialmente:  
a) Concessão de empréstir  
Parágrafo Primeiro - A pr  
contratada preferencialme  
MUNICÍPIO DE IBAITI, cas  
Parágrafo Segundo - Encor  
Entidades da Administraçã  
inclusive os que forem cri  
estruturas modificadas, fu  
Indireta, cujos negócios, des  
ao BANCO.  
Parágrafo Terceiro - O MUN  
Administração Pública Muni  
do MUNICÍPIO DE IBAITI  
para esta finalidade, sem  
promovendo-se adaptações  
obedecida a legislação em  
Administração Indireta.  
Parágrafo Quarto - O pres  
pagadora será composta c  
BANCO, no Brasil.  
REMUNERAÇÃO: Em razão  
pagará ao MUNICÍPIO DE I  
reais), em parcela única e  
corrente no BANCO, indica  
Parágrafo Primeiro - O valor  
DE IBAITI, a título de adiar  
forma:  
I - R\$ 120.000,00 (cento e v  
deste CONTRATO, e assina  
administração pública indit  
primeira;  
Parágrafo Segundo - Em c  
adiantamento do preço ora  
o MUNICÍPIO DE IBAITI re  
na hipótese de rescisão c  
Terceira.  
VIGÊNCIA: O presente CC  
meses a contar da data de  
meses, atendidas as condiç  
FORO: Comarca de Ibaíti, I  
Ibaíti, 22 de Junho de 2007.  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Luiz Carlos dos Santos - P  
Contratante  
**BANCO DO BRASIL**  
Jesumar Guizelini Kastelic  
Contratada

**PREFEITURA M**  
Nº. 002/2007 - PMI / UGT, que entr  
DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEFC  
Entidades de Utilidade Pública.  
Aos vinte e oito dias do mês de jun  
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO  
Avenida Dra. Ferdnandina do Amaral  
por Aloísio Medeiros da Costa, po  
Paraná, CNPJ / MF nº. 77.008.066  
Carlos dos Santos, portador do RG  
MUNICÍPIO, sediada à Praça dos  
e ajustado o presente Termo de Co  
termos da Lei Municipal nº. 461 de  
CLÁUSULA PRIMEIRA - do objet